

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.177 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE JULHO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO EXECUTOR CRIADO PELA LEI Nº 3.532, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA “RESPEITAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 8.500, de 05 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – Marcell Martins de Freitas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento